



COORDENAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

1

Ofício nº 034/2020 – CTM

Gravatá, 21 de novembro de 2020.

Ao Senhor

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA

Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito Eleito

Assunto: Referente à transição de governo.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos em atenção aos incisos VIII e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 260/2014 encaminhar os documentos os seguintes documentos:

- I - Termos de ajuste de conduta e de gestão firmados;
- II - Relação dos precatórios;

Considerando que a legislação acima citada tratar dos documentos a ser entregue na transição de mandato, e que apesar disso a Comissão de transição do candidato eleito extrapolando tal rol de documentos requereu por meio do ofício n. 09/2020 – CT – Anexo 6 – Requisições de informações da Procuradoria Geral, uma séria de informações díspares da prevista na legislação.

Considerando que a atual gestão em atenção aos princípios da transparência e a da boa fé pública vem realizando todos os esforços para esclarecer tais requerimentos, apesar do tempo exíguo e do volume de dados a serem processados.

Vimos de forma complementar ao disposto na legislação, por meio do presente ofício encaminhar o ofício n. 505/2020 CGM (acrescido de seus anexos) com as informações e esclarecimentos requisitados à procuradoria.



COORDENAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

2

Ofício nº 034/2020 – CTM

Diante do exposto, renovamos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WEDJA GILIANNE MARTINS COSTA

Coordenadora da Comissão de Transição de Mandato

Recebido 22/12/2020
às 09:20h.
\$

DOCUMENTOS RELATIVOS A
EQUIPE DE TRANSIÇÃO – 2021-
2024

PROCESSOS TRT 6ª REGIÃO

AUDIÊNCIA JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO : 0000638-24.2020.5.06.0201

DIA: 26/03/2021

HORA: 11:55

AUTOR: JOSÉ ANDERSON BANDEIRA

RÉU: VIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO.

TACs

TAC – TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

PROCESSO Nº 0000180-46.2016.5.06.0201

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE

ACPCIV. PROCESSO Nº 0000723-78.2018.5.06.0201

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X MUNICÍPIO DE
GRAVATÁ (ARQUIVADO ATÉ SEGUNDA ORDEM)

INQUÉRITO CIVIL - PROCESSO Nº 001068.2018.06.000/2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X AGENTES DE
COMBATES ÀS ENDEMIAS

PROCESSOS TRF 5ª REGIÃO

1º GRAU

PROCESSOS Nºs

0800566-35.2015.4.05.8302T

08005910-32.2017.4.05.8300

0807607-48.2018.4.05.8302

0802866-28.2019.4.05.8302

0817228-41.2019.4.05.8300

0804709-28.2019.4.05.8302

0800412-41.2020.4.05.8302

0801000-48.2020.4.05.8302

0801050-74.2020.4.05.8302

0807170-42.2020.4.05.8300

0801476-86.2020.4.05.8302

0801405-84.2020.4.05.8302

PROCESSOS TRF 5ª REGIÃO

2º GRAU

PROCESSOS N°s

0800436-11.2016.4.05.8302

0805070-22.2019.4.05.0000

0813223-44.2019.4.05.0000

0802247-69.2017.4.05.8302

0806276-37.2020.4.05.0000

0807474-12.2020.4.05.0000

0809113-65.2020.4.05.0000

PROCESSOS ADMINISTRATIVO (PAD) – NÃO TEM PAD
EM ANDAMENTO

PROCESSOS DA CONSERV *****

CONTRATOS COM ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

PRECATÓRIOS/ADIMPLENTO DO MUNICÍPIO

- EXISTE LEI MUNICIPAL, MAS FOI REVOGADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL QUE REGULARIZA ESSA SITUAÇÃO.

ORGANOGRAMA DA PGM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – RH

RELAÇÃO DE EMPENHOS – (COM A SECRETARIA DE FINANÇAS- SETOR DE EMPENHO)

EXECUÇÃO FISCAL – OFÍCIO ENVIADO AO PROGEFORUM SOLICITANDO INFORMAÇÕES ATUAIS.

PARECERES ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NAS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA.



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

PROCURADORIA GERAL DE GRAVATÁ

Gravatá, 15 de dezembro de 2020

Ofício nº 126 /2020.

Ilm^a Sr^a
CHEFE DA DISTRIBUIÇÃO/PROGEFORO
FORUM DE GRAVATÁ

Com os cumprimentos de estilo, venho através do presente, solicitar a V.S^a as devidas informações quanto a existência de Executivos Fiscais, em relação a IPTU, em andamento no ano de 2020, físicos e eletrônicos, haja vista a necessidade de prestar informações solicitadas pela equipe de transição da Gestão Pública de 2021.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
Procurador Geral


Carlson José Xavier Junior
Procurador Municipal

Recebido 17/12/20
